ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

RESOLUÇÃO Nº 002/2022

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO OFICIAL DO PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARAUAPEBAS, QUE PASSA À DENOMINAR-SE "PLENÁRIO FAISAL SALMEN" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica denominado de PLENÁRIO FAISAL SALMEN, o segundo Plenário da Câmara Municipal de Parauapebas – PA, hoje conhecido como PLENARINHO.

Art. 2º Fica o Legislativo autorizado a confeccionar e afixar Placa de Identificação em homenagem no referido plenário, em conformidade, no que couber, às Leis Municipais, Estaduais e Federais vigentes atinentes ao assunto.

Art. 3º As despesas decorrentes desta proposição correrão por conta de dotação orçamentária.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA., 26 de abril de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLICIO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO
Presidente da Mesa Diretora

conforme previsto na Lei Municipal nº 4.458, de 10 de outubro de 2011, que altera o Art. 7º, inciso I e Art. 20 da Lei Municipal nº 4.400, de 26 de março de 2010, que dispõe sobre o quadro de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP, denominado anexo III e que dá outras providências;
CONSIDERANDO que o referido cargo encontra-se sem ocupação;
CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação pelo Diretor Executivo do SAAEP;
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o Senhor FABIANO DOS SANTOS LIMA para ocupar o cargo de Encarregado de Equipe – CC4.
Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de Abril de 2022.
Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.
Parauapebas/PA, 04 de Abril de 2022.
Elson Cardoso de Jesus
Diretor Executivo - SAAEP
DECRETO Nº 1698/2021

Protocolo: 4309

PORTARIA N0 282 DE 26 DE ABRIL DE 2022
DESTITUI FISCAL E DESIGNA O SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR/ FISCAL DO CONTRATO N° 014/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS - SAAEP E A EMPRESA O F RODRIGUES COMÉRCIO & SERVIÇOS - ME E EXPEDE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas emanadas do inciso XIV do artigo 6° da Lei n° 4.385, de 11 de agosto de 2009, bem como nas disposições legais presentes no artigo 67 da Lei Federal n° 8.666/93 e;
CONSIDERANDO a formalização do contrato n° 014/2022/SAAEP, cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de motobombas submersíveis e painéis de comando elétrico para utilização nos sistemas alternativos de abastecimento de água e nos sistemas de bombeamento de esgoto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP.
CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para atuar como fiscal da execução da referida contratação, a teor do disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º. Destitui o senhor PAULO ROGÉRIO MENDES DA SILVA, contrato nº 422/2021, do cargo de Fiscal do contrato n° 014/2022/SAAEP.
Art. 2º Designar o servidor EDSON MARTINS DA COSTA, titular da PORTARIA 005/2021 e o servidor JOSÉ LOPES DA SILVA, titular da PORTARIA n° 003/2021, para atuar como Fiscal e Suplente do Fiscal para em conformidade com o disposto no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, atuar como fiscal da execução do contrato n° 014/2022/SAAEP.
Art. 3º. Determinar que o fiscal / gestor designado por esta autarquia cumpra as disposições legais inerentes à fiscalização / gestão da execução do objeto do Contrato n° 014/2022/SAAEP, bem como as determinações legais estabelecidas no artigo 67 da Lei n° 8.666/93.
Art. 4º. Determinar que seja expedida notificação à empresa contratada a cerca da presente designação.
Art. 5º. Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
Revogam-se todas as demais disposições em contrário.
Parauapebas/PA, 26 de Abril de 2022.
Elson Cardoso de Jesus
Diretor Executivo - SAAEP
DECRETO Nº 1698/2021r

Protocolo: 4310

PORTARIA N0 283 DE 26 DE ABRIL DE 2022
DESTITUI FISCAL E DESIGNA O SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR/ FISCAL DO CONTRATO N° 026/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS - SAAEP E A EMPRESA A SANTOS COMÉRCIO DE BOMBAS E LOCAÇÃO EIRELI-ME E EXPEDE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas emanadas do inciso XIV do artigo 6° da Lei n° 4.385, de 11 de agosto de 2009, bem como nas disposições legais presentes no artigo 67 da Lei Federal n° 8.666/93 e;
CONSIDERANDO a formalização do contrato n° 026/2022/SAAEP, cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de motobombas submersíveis e painéis de comando elétrico para utilização nos sistemas alternativos de abastecimento de água e nos sistemas de bombeamento de esgoto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP.
CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para atuar como fiscal da execução da referida contratação, a teor do disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º. Destitui o senhor PAULO ROGÉRIO MENDES DA SILVA, contrato nº 422/2021, do cargo de Fiscal do contrato n° 026/2022/SAAEP.
Art. 2º Designar o servidor EDSON MARTINS DA COSTA, titular da PORTARIA 005/2021 e o servidor JOSÉ LOPES DA SILVA, titular da PORTARIA n° 003/2021, para atuar como Fiscal e Suplente do Fiscal para em conformidade com o disposto no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, atuar como fiscal da execução do contrato n° 026/2022/SAAEP.
Art. 3º. Determinar que o fiscal / gestor designado por esta autarquia cumpra as disposições legais inerentes à fiscalização / gestão da execução do objeto do Contrato n° 026/2022/SAAEP, bem como as determinações legais estabelecidas no artigo 67 da Lei n° 8.666/93.
Art. 4º. Determinar que seja expedida notificação à empresa contratada a cerca da presente designação.
Art. 5º. Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
Revogam-se todas as demais disposições em contrário.
Parauapebas/PA, 26 de Abril de 2022.
Elson Cardoso de Jesus
Diretor Executivo - SAAEP
DECRETO Nº 1698/2021r

Protocolo: 4311

PORTARIA Nº 285 DE 27 DE ABRIL DE 2022.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP, no uso de suas atribuições constitucionais e legais previstos no artigo 1º e 2º da Lei Ordinária nº 4.467 de 21 de novembro de 2011 que altera o artigo 124 da Lei 4231 de 26 de abril de 2002, como também, acresce o art. 148-A.
CONSIDERANDO; Lei Ordinária nº 4.467 de 21 de novembro de 2011.
CONSIDERANDO; que o servidor atende aos requisitos elencados na referida lei, para o gozo de licença sem vencimento;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder licença sem vencimento por 24 (vinte e quatro) meses para tratar de interesse particular ao servidor NIUBERVAN PENHA BISPO, matrícula nº 0047/2017, titular do cargo efetivo de Operador de Sistema Alternativos.
Parágrafo Único: A licença de que trata o caput deste artigo, refere-se ao período aquisitivo: 01/05/2022 a 01/05/2024.
Art.2º - O servidor gozará a licença no período de 01 de dezembro de 2021 a 01 de janeiro de 2021, devidamente protocolado na data de 23 de Fevereiro de 2022.
Art.3º - Esta PORTARIA entra em vigor a partir da data de sua publicação
Parauapebas/PA, 27 de Abril de 2022.
Elson Cardoso de Jesus
Diretor Executivo - SAAEP
DECRETO Nº 1698/2021

Protocolo: 4312

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DIRETORIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÕES

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
RESOLUÇÃO Nº 002/2022
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO OFICIAL DO PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARAUAPEBAS, QUE PASSA À DENOMINAR-SE "PLENÁRIO FAISAL SALMEN" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:
Art. 1º Fica denominado de PLENÁRIO FAISAL SALMEN, o segundo Plenário da Câmara Municipal de Parauapebas – PA, hoje conhecido como PLENARINHO.
Art. 2º Fica o Legislativo autorizado a confeccionar e afixar Placa de Identificação em homenagem no referido plenário, em conformidade, no que couber, às Leis Municipais, Estaduais e Federais vigentes atinentes ao assunto.
Art. 3º As despesas decorrentes desta proposição correrão por conta de dotação orçamentária.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Parauapebas/PA., 26 de abril de 2022.
IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO
Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 4313

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br, quinta-feira, 28 de abril de 2022 às 08:09:44.